

Cliente	CPF	Sexo	Nascimento
NEUZA DE LIMA	636.630.821-72	FEMININO	03/04/1959
Idade	Tempo de contribuição		
62a, 11m e 21d	15a 0m e 12d		
Benefício			
Aposentadoria por idade. Regra de Transição. Aposentadoria. Idade.			

I- ANÁLISE JURÍDICA

A regra de transição da aposentadoria por idade é prevista no art. 18 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os requisitos nesta regra são 15 anos de tempo de contribuição para ambos os sexos, além de 65 anos de idade para homens e 60 anos para mulheres.

A idade exigida para mulheres é acrescida de 6 meses a cada ano, a partir de 2020, até atingir 62 anos de idade. Para se enquadrar nesta regra o segurado deve ter o primeiro vínculo antes de 13/11/2019.

II- CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Este benefício possui a forma de cálculo prevista no art. 26, §2º da EC 103/2019, e consiste na média aritmética simples de 100% dos salários de contribuição, considerados a partir de 07/1994, multiplicada por um coeficiente de 60%, com acréscimo de 2% a cada ano de contribuição que exceder 20 anos de tempo de contribuição para homens, e 15 anos para mulheres.

Assim, considerando as contribuições do segurado, a RMI (Renda Mensal Inicial) do benefício é de R\$ 1.212,00.

III- CONCLUSÃO [1]

Considerando as informações previdenciárias prestadas, HÁ DIREITO ao benefício.

Luis Henrique Miranda
Sociedade Individual de
Advocacia



Previsões e cálculos realizados de acordo com os dados lançados pelo usuário e as normas previdenciárias vigentes na presente data. Sujeitas a alterações de acordo com futuras modificações legislativas e jurisprudenciais. A presente análise é meramente informativa e não é definitiva, não constituindo garantia de concessão ou revisão de benefício previdenciário, cabendo a análise, em última instância, ao INSS e ao Poder Judiciário.

ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE

NORMAL

0 anos, 7 meses, 19 dias.

Tempo de contribuição

0a, 7m e 19d

Tempo calculado

01/05/1980 a 19/12/1980

Período

NAPOLI PRESENTES E JOIAS LTDA

NORMAL

4 anos, 0 meses, 8 dias.

Tempo de contribuição

4a, 0m e 8d

Tempo calculado

02/08/2004 a 08/08/2008

Período

Benefício

NORMAL

0 anos, 2 meses, 12 dias.

Tempo de contribuição

0a, 2m e 12d

Tempo calculado

21/03/2007 a 01/06/2007

Período

KATO & CIA LTDA

NORMAL

9 anos, 7 meses, 24 dias.

Tempo de contribuição

9a, 7m e 24d

Tempo calculado

01/02/2009 a 24/09/2018

Período

Benefício

NORMAL

0 anos, 1 meses, 13 dias.

Tempo de contribuição

0a, 1m e 13d

Tempo calculado

04/05/2015 a 15/06/2015

Período

T.J.J.E. BAR E TABACARIA LTDA

NORMAL

0 anos, 2 meses, 3 dias.

Tempo de contribuição

0a, 2m e 3d

Tempo calculado

10/09/2019 a 12/11/2019

Período

T.J.J.E. BAR E TABACARIA LTDA

NORMAL

EC 103/2019

0 anos, 3 meses, 18 dias.

Tempo de contribuição

0a, 3m e 18d

Tempo calculado

13/11/2019 a 07/03/2020

Período

RECOLHIMENTO

NORMAL

EC 103/2019

0 anos, 3 meses, 0 dias.

Tempo de contribuição

0a, 3m e 0d

Tempo calculado

01/01/2021 a 31/03/2021

Período

Cálculo de acordo com a Lei 9.876/99 e EC 103/2019.
Relatório gerado em 24/03/2022 no sistema **Previdenciarista**.